



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

COMUNICADO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para realização das **Provas Objetivas**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 03/2019**.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **30 de setembro e 01 de outubro de 2019**, de acordo com o **Capítulo VIII**, do Edital do Concurso.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link **"Meus Concursos"**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo VIII**, do **Edital nº 03/2019**, do **Concurso Público**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **11 de outubro de 2019**, será divulgada a **Homologação da Inscrição** dos candidatos inscritos no Concurso Público, bem como, será divulgado o **Edital de Convocação** para realização das Provas, contendo a data, o local, sala e horário de realização.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Concurso Público – Edital nº 03/2019**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER
COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	Agente de Combate às Endemias	203712766	INDEFERIDO. Laudo não datado. Em desacordo com o item 3.51, alínea "a", do Edital.
MARIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	Agente Comunitário de Saúde – ALPHAVILLE – UBS Alphaville	60.005.536-x	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.51, e suas alíneas, do Edital.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
EDY JATOBA DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde – CENTO E VINTE – UBS Limério	569751676	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.51, alínea "c", do Edital.
JENNIFER FARIAS GOMES	Agente Comunitário de Saúde – ALPHAVILLE – UBS Alphaville	381230697	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.51, alínea "c", do Edital.
LUIZ LINO GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR	Agente Comunitário de Saúde – SÃO PEDRO – USA São Pedro	490532111	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.51, alínea "c", do Edital.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE
EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
NILTON RAUAN PEREIRA SIQUEIRA	Agente Comunitário de Saúde – ITAPOÃ – USA Fazendinha	534934493	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.47, alíneas "a" e "b", e subitem 3.47.1, do Edital.
RAUL SILVA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde – PARQUE SANTANA – USA Parque Santana	469148366	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.47, alíneas "a" e "b", e subitem 3.47.1, do Edital.
VIVIAN VALENTIM SOUSA	Agente Comunitário de Saúde – COLINAS – UBS Colinas	554490729	INDEFERIDO. Em desacordo com o item 3.47, alíneas "a" e "b", e subitem 3.47.1, do Edital.

Santana de Parnaíba/SP, 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

